

Imprensa: Câmara realiza coletiva sobre aumento do número de Vereadores

14/09/2011

A imprensa de Viçosa foi convidada a participar nesta quarta-feira, 14, de uma Coletiva no plenário da Câmara para esclarecimentos referentes a Ementa à Lei Orgânica Municipal de nº 001/2011 que fixou em 15 o número de vereadores do município. Inicialmente foi ratificado que seria o último atendimento prestado em relação a esse assunto, e que todas as perguntas seriam respondidas.

Em um primeiro momento, o presidente da Casa, vereador João Batista Teixeira (PR) falou rapidamente, dando um parecer geral da situação. Explicou que inicialmente, a cidade possuía 15 vereadores, e em 2004 o número caiu para 10. Ocorreu que os Ministérios Públicos Estaduais pediram a redução do número de vereadores sob a alegação de que as Leis Orgânicas Municipais estavam afrontando o princípio da proporcionalidade instituído na Constituição Federal. A questão foi levada ao Supremo Tribunal Federal (STF) que posteriormente, pela maioria dos votos, aprovou um entendimento em que todos os municípios brasileiros com população até 47.619 habitantes teriam direito a 9 vereadores. A partir desse número, a cada 47.619 habitantes, mais um vereador poderia ser acrescido.



Em setembro de 2009, com a aprovação pelo Congresso Nacional da Emenda Constitucional nº 58/2009 novos parâmetros foram fixados para o estabelecimento do número de parlamentares em âmbito municipal. O art. 29, inc. IV “d” estabelece 15 vereadores nos municípios de mais de 50.000 habitantes e de até 80.000 habitantes, caso de Viçosa.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) sugere mediante parecer técnico também que os cargos de vereador, na ausência de fixação pela Câmara Municipal, corresponderão ao mínimo fixado na Constituição Federal para a respectiva faixa populacional determinada na Constituição. Este mínimo seria um acima do máximo da cidade anteriormente menor. Exemplo: Viçosa se encaixa na faixa de 50.000 a 80.000 habitantes, anteriormente a essa, está a faixa de 30.000 a 50.000 habitantes, que tem o máximo de 13 vereadores. Então, para Viçosa, o mínimo seria 14 e máximo 15 vereadores.

O presidente falou que a única discussão válida, seria a de 14 ou 15 vereadores, fora isso não. “Prefiro abandonar a Câmara a agir de maneira equivocada. Estou me amparando na lei”, disse.

Em um segundo momento, as perguntas foram abertas e respondidas.

Referente a questão dos salários, a controladora interna fez um levantamento e uma simulação dos salários de todas as possibilidades de números de vereadores (de 10 a 15) como forma de nortear as decisões. A simulação foi feita contando com uma reserva de segurança de 10%. O salário dos vereadores não ultrapassará 90% daquilo que se pode gastar com esses. Além disso, cada vereador receberá um salário menor do que recebe hoje corrigido até a data. O orçamento da Câmara é de 8% da receita do município, e o repasse cairá para 7%. Como fruto de economia da Casa, há um repasse daquilo que não foi gasto para a Prefeitura, o que ocorrerá será a diminuição desse repasse. O advogado, Randolpho Martino Junior, especialista em direito público, explicou pontualmente que a Constituição Federal determina o limite de gastos do

município, que varia de acordo com o número populacional. O Legislativo Municipal recebe verba do Executivo, e dentro dessa porcentagem, há os números para cada quesito. Gastos com vereadores, por exemplo, não podem ultrapassar 70% do orçamento e com os funcionários em geral o limite de 6% do total.

Sobre o fato de a aprovação ter ocorrido em uma reunião extraordinária, após a ordinária, João Batista afirmou: "A Casa deu conhecimento público de que estava sendo discutido o projeto e além disso as reuniões são transmitidas pela TV e rádio". E completou: "Nada foi as escuras. Não temos contrato para que as reuniões extraordinárias sejam transmitidas, no entanto, nesta ocasião houve a transmissão da mesma. Os meios de comunicação estão presentes para que a população possa acompanhar o que fazemos", completou o vice-presidente da Câmara, vereador Luis Eduardo Salgado (PDT).

Com os esclarecimentos prestados, a coletiva foi encerrada.